

Proposta n.º 33/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Páscoa 2025 – Museu Sport Lisboa e Benfica

Considerando que:

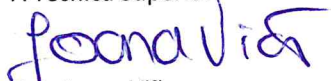
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de entradas para o Museu do Sport Lisboa e Benfica no dia 9 de abril no período da manhã para as atividades das Férias Desportivas da Páscoa em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92521100-0 (Serviços de exposições em museus), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de entrada para o Museu do Sport Lisboa e Benfica à empresa BENFICA ESTÁDIO - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE ESTÁDIOS S.A**, situada Avenida Eusébio da Silva Ferreira - Estádio do Sport Lisboa e Benfica, 1500 312 Lisboa, com o NIPC 505813378 com pagamento realizado através de cheque bancário, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 183 (cento e oitenta e três) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 27 de março de 2025

A Técnica Superior


Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia


Dr.ª Natalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: BENFICA ESTADIO - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE ESTÁDIOS S A

NIF: 505813378

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505813378

Cód. Validação: NBUTHJQHIWJP

O Chefe de Finanças,



(António José Gomes)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte BENFICA ESTADIO
CONSTRUÇÃO GESTAO ESTADIOS S.A.

Firma/Denominação BENFICA ESTADIO
CONSTRUÇÃO GESTAO ESTADIOS S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004901398

N.º de Identificação Fiscal 505813378

N.º da Declaração 059174373ASCD25

Data de emissão 2025-03-25

BENFICA ESTADIO CONSTRUÇÃO GESTAO ESTADIOS S.A.
AV EUSÉBIO DA SILVA FERREIRA ESTÁDIO DO SPORT LISBOA E
BENFICA
LISBOA
1500-312 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

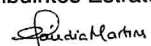
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora da Unidade de
Contribuintes Estratégicos


Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004901398

Código de Verificação - 83FZPU835FKEMCB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Certidão de Registo

Código de acesso: 5816-8115-7680

Válida até: 11/05/2026

REPÚBLICA
PORTUGUESA

Certidão Válida

JUSTIÇA

- i** A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIF/NIPC: 505813378**Firma:** BENFICA ESTÁDIO - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE ESTÁDIOS S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Avenida Eusébio da Silva Ferreira - Estádio do Sport Lisboa e Benfica
Distrito: Lisboa — Concelho: Lisboa — Freguesia: São Domingos de Benfica
1500 312 Lisboa

Objecto: gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infraestruturas desportivas, nomeadamente estádios de futebol construídos ou a construir, incluindo a cedência de espaços para a realização de competições desportivas ou para fins comerciais, a comercialização de bilhetes para espectáculos desportivos ou outros e a exploração de publicidade naquelas infraestruturas. A sociedade poderá deter ou subscrever participações em sociedades constituídas ou a constituir que revelem necessárias à prossecução do seu objecto social.

Capital: 62.550.000,00 Euros**CAE Principal:** 93110-R4 - Gestão de instalações desportivas**CAE Secundário (1):** 68200-R4 - Arrendamento e exploração de bens imobiliários próprios ou em locação**CAE Secundário (2):** 93293-R4 - Organização de atividades de animação turística**Data do** 30 Junho**Encerramento do****Exercício:**

Forma de Obrigar: pela assinatura de dois administradores ou de um procurador conjuntamente com um administrador.

Prazo de duração Quadriénio em curso: de 01-07-2020 até 30-06-2024

dos(s) Mandato(s):

Órgãos CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sociais/Liquidatário Nome: JAIME RODRIGUES ANTUNES

/Administrador ou NIF/NIPC: 180281267

Gestor Judicial: Cargo: Vogal

Nome: RUI MANUEL CESAR COSTA

NIF/NIPC: 203311817

Cargo: Presidente

Nome: MANUEL RICARDO GORJÃO HENRIQUES DE BRITO

NIF/NIPC: 169942791

Cargo: Vogal

Nome: JOSE FRANCISCO PEREIRA GANDAREZ

NIF/NIPC: 205638058

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: MAZARS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.,

representada por Luís Filipe Sores Gaspar - Roc

NIF/NIPC: 502107251

Cargo: Fiscal Único efectivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: JOÃO ALBERTO MONARCA PIRES, Roc

NIF/NIPC: 121994236

Cargo: Suploente do Fiscal Único

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

i Corresponde à anterior matrícula nº 10609/2001-11-30 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 1ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.1989/20011130 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

De: Serviço Educativo do Museu Benfica - Cosme Damião

<servicoeducativo@slbenfica.pt>

Enviada: 24 de março de 2025 17:41

Para: coordenacao.desporto@jf-saovicente.pt

Assunto: RE: Pedido de reserva e orçamento

Caro Gabriel Jacques,

O pagamento por cheque é possível e deve ser realizado no próprio dia, na Benfica Official Store.

O nosso preçário é o seguinte:

Grupos Escolares	Estádio	Museu	Estádio + Museu
Adulto (18 aos 64 anos)	8,00 €	7,00 €	11,00 €
Criança (3 aos 17 anos)	4,00 €	3,00 €	6,00 €
Sénior (+65 anos)	6,50 €	5,50 €	10,00 €

Por cada 10 crianças, oferecemos a entrada a 1 adulto.

O orçamento para 25 jovens e 5 monitores será o seguinte:

25 jovens – **150€**

3 monitores – **33€**

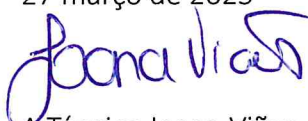
2 monitores – **grátis**

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/33/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

27 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 871

Ano: 2025

Data Registo: 28-03-2025

Data Documento: 28-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ MUSEU FERIAS DESP

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	180,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 473,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	16 772,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	183,00
8	Saldo Residual do Projeto	15 129,50
9	Saldo Residual	16 589,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 948

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 33/DESP

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: BENFICA ESTADIO. SA

NIF: 505813378

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ MUSEU FERIAS DESP

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 373,04
2	Compromissos assumidos (c)	25 647,81
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 490 725,23
4	Compromisso n.º 948 relativo À despesa em análise (d)	183,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 490 542,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável



